



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 4021/2022
Cód. Verificador:
BTO9GYC8

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11766140 - OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 05.314.329/0001-40
Endereço: RUA ESTORIL, nº 924 **CEP:** 83.255-000
Cidade: Pontal do Paraná **Estado:** PR
Bairro: PRAIA LESTE
Fone Res.: (041) 30316971 **Fone Cel.:** (41)9-9644-9543
E-mail: financeiro@araucar.com.br
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 93 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
Subassunto: 482 - DIVERSOS
Data/Hora Abertura: 08/02/2022 17:35
Previsão: 23/02/2022
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

À Secretaria de Segurança Pública e Trânsito de Itapoá - SC.
Ao Ilmo. Diretor de Trânsito,
Sr. Ademar Ribas do Valle Filho
Ref.: 04/2022/SST.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA
Requerente

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA
Funcionário(a)

Recebido

Re: Ofício 04 SST -



De Raphael Prestes <juridico@araucar.com.br>

Para Ademar Ribas do Valle Filho <departamentodetransito@itapoa.sc.gov.br>

Cópia <hassan.jr@araucar.com.br>, Adm Itapoa <admitapoa@oceanicasul.com.br>, administracao <administracao@itapoa.sc.gov.br>, licitacoes <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>, Juridico <juridico@itapoa.sc.gov.br>, Procuradoria - Intimações <intimacoes@itapoa.sc.gov.br>, <carolina_coelho@arauz.com.br>, Nivea Viriato <comercial@araucar.com.br>

Data 08/02/2022 17:43

Ofício 03-2022 FURB.pdf (~208 KB) Protoc. Ofício 03-2022 FURB.pdf (~70 KB)

Ilmo. Senhor Secretário, Ademar Ribas do Valle Filho.

Cumprimentando-o cordialmente, serve-se do presente expediente para lhe encaminhar o requerimento administrativo que segue anexo.

Nos colocamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

--

Atenciosamente,

Atenciosamente,



OceânicaSul
Evoluindo para melhor

Raphael J. Prestes

JURÍDICO

(41) 3642-1409

juridico@araucar.com.br

www.araucar.com.br
www.oceanicasul.com.br

Em 03/02/2022 10:48, Ademar Ribas do Valle Filho escreveu:

Bom dia Sr. Hassan Hussein Dehain Junior,

Com nossos cumprimentos, viemos oficialar que foi concluído o RELATÓRIO SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL Nº 90/2018, da lavra da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, conforme Contrato Administrativo nº 56/2021 entre a Prefeitura Municipal de Itapoa e a FURB, para realização de estudo técnico a respeito do Contrato de Concessão nº 90/2018, entre a Prefeitura de Itapoa e a empresa concessionária OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA.

Assim segue anexo o RELATÓRIO, bem como o link contendo todos os seus apêndices: (https://drive.google.com/drive/folders/1P2z36AEFGDcYBXg8nUovvFaC8DJXj_4k?usp=sharing).

Dessa forma fica Oficiado a empresa concessionária OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA., para que tome ciência do inteiro teor do referido RELATÓRIO bem como para que se manifeste a respeito, se houver interesse, no prazo de 05 (cinco) dias.

Att

--

Ademar Ribas do Valle Filho

Diretor de Trânsito

Ofício nº 03/2022

**À Secretaria de Segurança Pública e Trânsito de Itapoá – SC.
Ao Ilmo. Diretor de Trânsito
Sr. Ademar Ribas do Valle Filho**

Ref.: 04/2022/SST

OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA., de qualificação já conhecida, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue.

Por meio do Ofício nº 04/2022/SST, a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito de Itapoá enviou à concessionária, ora Oficiante, o RELATÓRIO SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL Nº 90/2018, da lavra da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, consignando prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar a respeito.

Contudo, referido prazo se mostra extremamente exíguo, mormente diante da necessidade de se obter documentos que não foram solicitados anteriormente. Cumpre apontar que a concessionária sempre se dispôs a enviar toda documentação necessária para a correta análise do caso, tendo sido surpreendida com a informação contida no relatório que indica ausência de comprovantes.

Desta feita, visando melhor instruir referido estudo, e em observância ao princípio da verdade material, requer-se a prorrogação do prazo por 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do presente ofício.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Itapoá/SC, 08 de fevereiro de 2022.

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA:05314329000140
Assinado de forma digital por OCEANICA
SUL TRANSPORTES LTDA:05314329000140
Dados: 2022.02.08 17:32:37 -03'00'

OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA.

Hassan Hussein Dehain Junior